

Lei nº 186/59

A Câmara Municipal de Guarapari, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Especial de R\$ 11.700,00, (Onze mil e setecentos Cruzzeiros), para pagamento do vencimentos da Professora Yolanda Bagnini, regente da Escola Municipal de Santa Rita no 2º Distrito de Guarapari, (Códos os Santos), a partir de 1º de Abril do corrente ano de 1959.

Artigo 2º - Os recursos para atendimento d'êste crédito originão do postivel excedo de arrecadação do corrente exercício.

Artigo 3º - A presente lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Guarapari, 30 de Setembro de 1959

Maurice Santos
 Presidente da Câmara
 Secretária da Câmara
 e Oaciana Eliza de Oliveira